



sata cargo

PROGRAMA DE INCENTIVOS À E-AWB

Programa de Incentivos à Digitalização da Carga Aérea | SATA Cargo



Com o intuito de apoiar a digitalização da carga aérea, a SATA criou o programa de incentivos para os Agentes transitários que emitam cartas de porte eletrónicas e, assim, contribuam para a desmaterialização de processos e, conseqüentemente, de forma ativa, na redução dos efeitos da pegada ambiental.



O programa de apoio à digitalização da carga aérea terá início em maio de 2022 e termina a 31 de dezembro de 2022, sem renovação.

e-AWB

Define-se por e-AWB o envio da mensagem **FWB** (*Air Waybill Data Message*), devidamente preenchida com os dados finais da carga, precedida do envio da mensagem **FFR** (*Air Waybill Space Allocation Request*), nos termos definidos pela IATA.

Como aderir?

O Agente poderá habilitar-se ao programa de incentivos cumprindo com os passos seguintes:

1

Assinar Multilateral Agreement (atualmente, através da IATA);
[IATA - Multilateral e-AWB Agreement - Freight Forwarders](#);

2

Enviar pedido de adesão ao programa de incentivos à Digitalização da carga aérea – SATA, via e-mail para graca.saraiva@sata.pt cc carga.info@sata.pt.



Relembramos as vantagens da digitalização

PROCESSOS MAIS RÁPIDOS E PRECISOS:

- ✓ Rápidos porque se evitam filas de espera ao telefone e troca de emails;
- ✓ Precisos porque os dados são adicionados pelo Agente transitário e apenas uma vez;
- ✓ Para qualquer acerto à carta de porte, rapidamente o Agente corrige e reenvia eletronicamente.

SEGURO:

- ✓ Envio e recepção de informação controlada por proteção dos sistemas e API.

EFICIÊNCIA E REDUÇÃO DE CUSTOS:

- ✓ *Paperless* diminui os custos pela redução da utilização do papel e leva a ganhos de tempo e, conseqüentemente, a uma maior eficiência.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:

- ✓ *Paperfree*, reduz significativamente a utilização do papel diminuindo o impacto da pegada ambiental.



Incentivos

Para as cartas de porte elegíveis, serão aplicáveis incentivos de acordo com a taxa de adesão:

- ✓ Taxa de adesão entre 50% a 75% do total de carta de porte elegíveis, do Agente, por mês, a SATA atribuirá um incentivo de valor base por carta de porte SATA Internacional | SATA Air Açores;
- ✓ Taxa de adesão acima de 75% do total de cartas de porte SATA elegíveis, do Agente por mês, a SATA atribuirá um incentivo extra, por carta de porte SATA Internacional | SATA Air Açores.

Para conhecer todos os detalhes e valores atribuídos ao incentivo base e extra, contacte-nos por email ou telefone.



A DIGITALIZAÇÃO É O CAMINHO.

PREOCUPAÇÃO TRANSVERSAL, **PROCESSO CONTÍNUO**





Para mais informações, contacte-nos através
de carga.info@sata.pt cc graca.saraiva@sata.pt ou 296 209 797.



COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE FAZ-SE DE MUITAS FORMAS.

Vamos abraçar tantas quanto pudermos

